

**HELY LOPES MEIRELLES**

***DIREITO MUNICIPAL  
BRASILEIRO***

*20<sup>a</sup> edição,  
atualizada por*

**GIOVANI DA SILVA CORRALO**

*1<sup>a</sup> ed., 1957; 2<sup>a</sup> ed., 1964; 3<sup>a</sup> ed., 1977; 4<sup>a</sup> ed., 1981; 5<sup>a</sup> ed., 1<sup>a</sup> tir., 1985; 2<sup>a</sup> tir., 1987; 6<sup>a</sup> ed., 1<sup>a</sup> tir., 1.1993; 2<sup>a</sup> tir., 3.1993; 3<sup>a</sup> tir., 5.1993; 4<sup>a</sup> tir., 8.1993; 7<sup>a</sup> ed., 1994; 8<sup>a</sup> ed., 1996; 9<sup>a</sup> ed., 1997; 10<sup>a</sup> ed., 1998; 11<sup>a</sup> ed., 2000; 12<sup>a</sup> ed., 2001; 13<sup>a</sup> ed., 2003; 14<sup>a</sup> ed., 2006; 15<sup>a</sup> ed., 2006; 16<sup>a</sup> ed., 2008; 17<sup>a</sup> ed., 1<sup>a</sup> tir., 1.2013; 2<sup>a</sup> tir., 5.2014; 18<sup>a</sup> ed., 2017; 19<sup>a</sup> ed., 2021.*



[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo  
Tel: (11) 3582.5757

**Contatos:** <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>  
[malheiroseditores@terra.com.br](mailto:malheiroseditores@terra.com.br)

**Copyright:** Edições JusPODIVM e Malheiros Editores

**Diagramação:** Ana Paula Lopes Corrêa ([aninha\\_lopescorrea@hotmail.com](mailto:aninha_lopescorrea@hotmail.com))

**Capa:** Ana Caquetti

---

M514d Meirelles, Hely Lopes.  
Direito Municipal Brasileiro / Hely Lopes Meirelles – 20<sup>a</sup> ed., rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.  
720 p. (Coedição Malheiros)

Inclui Bibliografia.  
Inclui Índice.  
ISBN: 978-85-442-4416-6.

1. Direito Administrativo. 2. Direito Municipal. I. Meirelles, Hely Lopes. II. Título.

CDD 341.3

#### Bibliotecária Responsável

Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM e Malheiros Editores.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

**SUMÁRIO**

**Homenagem**, 3

**Nota da 18<sup>a</sup> edição**, 5

**Ao Leitor (Nota do Autor à 6<sup>a</sup> edição)**, 7

**Direito Municipal Brasileiro – PLÍNIO BARRETO**, 9

**Abreviaturas e Siglas Usadas**, 26

**Capítulo Introdutório – TRANSFORMAÇÕES ATUAIS  
DO MUNICÍPIO BRASILEIRO**

1. *A dificuldade da revisão e o Direito Municipal na academia brasileira*, 29
2. *Democracia participativa, o poder municipal e as ouvidorias*, 29
3. *“Compliance” em nível local*, 30
4. *PEC 188: pacto federativo*, 31
5. *Reforma administrativa e tributária*, 34
6. *A Covid-19 e os municípios*, 36
7. *Governança digital, Lei Geral de Proteção de Dados e inovação*, 37

**Capítulo I – ORIGENS E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO**

1. *Origens e evolução do Município*, 39
  - 1.1 *O Município na Antiguidade*, 39
  - 1.2 *O Município na atualidade*, 40
2. *O Município no Brasil-Colônia*, 41
3. *O Município na Constituição Imperial de 1824*, 42
4. *O Município na Constituição de 1891*, 43
5. *O Município na Constituição de 1934*, 44
6. *O Município na Constituição de 1937*, 44
7. *O Município na Constituição de 1946*, 45
8. *O Município na Constituição de 1967 e na Emenda Constitucional de 1969*, 46
9. *O Município na Constituição de 1988*, 47
10. *Posição atual do Município brasileiro*, 48
11. *O regime municipal brasileiro em confronto com o de outros Países*, 50
  - 11.1 *Estados Unidos*, 50
  - 11.2 *Inglaterra*, 52
  - 11.3 *Alemanha*, 53
  - 11.4 *França*, 56
  - 11.5 *Itália*, 58
  - 11.6 *Portugal*, 59

*11.7 Espanha, 60*

*11.8 Argentina, 62*

## *Capítulo II – ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO*

- 1. Competência do Município para sua organização, 63**
- 2. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de Municípios, 65**
- 3. Plebiscito, 68**
- 4. Divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado e dos Municípios, 69**
  - 4.1 Divisão em Municípios, 69*
  - 4.2 Divisão em Distritos e Subdistritos, 70*
  - 4.3 Outras divisões administrativas e o perímetro urbano, 70*
  - 4.4 Divisão judiciária, 73*
- 5. Regiões Metropolitanas e outras unidades regionais, 74**
- 6. Lei orgânica municipal, 78**

## *Capítulo III – AUTONOMIA MUNICIPAL*

- 1. A organização política nacional, 82**
- 2. Soberania e autonomia, 83**
- 3. A autonomia municipal, 86**
  - 3.1 Autonomia política, 87*
    - 3.1.1 Poder de auto-organização, 87*
    - 3.1.2 Eletividade do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e legislação local, 87*
    - 3.1.3 Legislação local, 99*
  - 3.2 Autonomia administrativa, 100*
    - 3.2.1 Administração própria, organização dos serviços públicos locais e ordenação do território municipal, 100*
  - 3.3 Autonomia financeira, 102*
    - 3.3.1 Decretação de tributos e aplicação das rendas municipais, 102*
- 4. Intervenção do Estado no Município, 106**
  - 4.1 Considerações gerais, 106*
  - 4.2 Falta de pagamento de dívida fundada, 109*
  - 4.3 Falta de prestação de contas, 110*
  - 4.4 Falta de aplicação da percentagem constitucional da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde, 112*
  - 4.5 Inobservância dos princípios indicados na Constituição Estadual, descumprimento de lei, ordem ou decisão judicial, 112*

## *Capítulo IV – O MUNICÍPIO BRASILEIRO: CONCEITUAÇÃO, GOVERNO, COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE*

- 1. Conceituação do Município Brasileiro, 116**

2. *O Município como pessoa jurídica de direito público interno, 116*
3. *O Município como entidade estatal, 118*
4. *A repartição das competências na Constituição da República, 120*
5. *A competência do Município em assuntos de interesse local, 123*
6. *Composição do governo municipal, 124*
7. *Símbolos municipais, 127*
8. *Responsabilidade civil do Município, 128*

## *Capítulo V – FINANÇAS MUNICIPAIS*

1. *Considerações gerais, 134*
  - 1.1 *Poder impositivo do Município, 135*
  - 1.2 *Receita pública e rendas municipais, 135*
  - 1.3 *Tributos e preços, 136*
    - 1.3.1 Impostos, 138
      - 1.3.1.1 Imposto direto, 138; 1.3.1.2 Imposto indireto, 138; 1.3.1.3 Imposto real, 139; 1.3.1.4 Imposto pessoal, 139; 1.3.1.5 Imposto fixo, 139; 1.3.1.6 Imposto proporcional, 139; 1.3.1.7 Imposto adicional, 140
    - 1.3.2 Taxas, 140
    - 1.3.3 Contribuições, 145
    - 1.3.4 Preços, 147
      - 1.3.4.1 Preços públicos, 147; 1.3.4.2 Preços semiprivados, 149; 1.3.4.3 Pêdágio, 149
2. *Principais conceitos do direito tributário, 150*
  - 2.1 *Lei tributária, 151*
  - 2.2 *Obrigaçāo tributária, 151*
  - 2.3 *Fato gerador, 152*
  - 2.4 *Base de cálculo, 153*
  - 2.5 *Alíquota, 155*
  - 2.6 *Lançamento, 156*
    - 2.6.1 Modalidades, 157
      - 2.6.1.1 Lançamento por declaração, 157; 2.6.1.2 Lançamento de ofício, 157; 2.6.1.3 Lançamento por homologação, 157
    - 2.6.2 Revisão, 158
    - 2.6.3 Atualização de valores imobiliários, 159
    - 2.6.4 Recursos contra lançamentos, 159
  - 2.7 *Crédito tributário, 161*
    - 2.7.1 Exigibilidade, 161
    - 2.7.2 Extinção, 162
    - 2.7.3 Pagamento, 163
    - 2.7.4 Decadência, 164
    - 2.7.5 Prescrição, 164
    - 2.7.6 Demais modalidades de extinção, 165

- 2.7.7 Exclusão, 166
- 2.7.8 Anistia, 167
- 2.7.9 Cobrança judicial e composição administrativa, 167
- 2.8 *Imunidade e isenção*, 169
  - 2.8.1 Isenções unilaterais, 173
  - 2.8.2 Isenções bilaterais, 173
  - 2.8.3 Isenções subjetivas, 174
  - 2.8.4 Isenções objetivas, 174
  - 2.8.5 Isenções mistas, 174
- 2.9 *Incidência e não incidência*, 174
- 2.10 *Bitributação e “bis in idem”*, 175
- 2.11 *Parafiscalidade, extrafiscalidade*, 176
- 2.12 *Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário*, 178
- 3. **Tributos e outras receitas municipais, 182**
  - 3.1 *Tributos privativos*, 185
    - 3.1.1 Imposto predial e territorial urbano/IPTU, 185
      - 3.1.1.1 Zona urbana, 186; 3.1.1.2 Incidência, 188; 3.1.1.3 Alíquota, 188;
      - 3.1.1.4 Base de cálculo, 189; 3.1.1.5 Contribuinte, 190
    - 3.1.2 Imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais/ITBI, 193
      - 3.1.2.1 Incidência, 194; 3.1.2.2 Base de cálculo, 195; 3.1.2.3 Alíquotas, 195;
      - 3.1.2.4 Contribuinte, 195
    - 3.1.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza/ISS, 195
      - 3.1.3.1 Incidência, 196; 3.1.3.2 Local do recolhimento do imposto, 199;
      - 3.1.3.3 Base de cálculo, 203; 3.1.3.4 Alíquotas, 206; 3.1.3.5 Sujeito passivo, 206
    - 3.1.4 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública/COSIP, 208
  - 3.2 *Impostos partilhados*, 209
    - 3.2.1 Imposto de renda, 210
    - 3.2.2 Imposto territorial rural/ITR, 211
    - 3.2.3 Imposto sobre a propriedade de veículos Automotores/IPVA, 212
    - 3.2.4 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação/ICMS, 213
    - 3.2.5 Imposto sobre produtos industrializados/IPI, 215
    - 3.2.6 Fundo de Participação dos Municípios/FPM, 216
    - 3.2.7 Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, 219
    - 3.2.8 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, 221
    - 3.2.9 Fundo Municipal de Saúde, 221
    - 3.2.10 Outros Fundos, 222
  - 3.3 *Tributos comuns*, 223
    - 3.3.1 Taxas diversas, 223
    - 3.3.2 Contribuição de melhoria, 226

- 3.4 Outras receitas, 228*
- 3.4.1 Preços, 228*
  - 3.4.2 Empréstimos, 229*
  - 3.4.3 Emissão e venda de títulos da dívida pública, 232*
  - 3.4.4 Financiamentos, 233*
  - 3.4.5 Auxílios e subvenções, 233*
- 4. Orçamentos municipais, 235**
- 4.1 Considerações gerais, 235*
  - 4.2 Plano plurianual, 236*
  - 4.3 Diretrizes orçamentárias, 237*
  - 4.4 Lei do orçamento anual/LOA, 240*
  - 4.5 Princípios orçamentários, 241*
  - 4.5.1 Anualidade, 242*
  - 4.5.2 Universalidade, 242*
  - 4.5.3 Não vinculação, 242*
  - 4.6 Proposta orçamentária, 242*
  - 4.6.1 Mensagem, 243*
  - 4.6.2 Projeto de lei de orçamento, 243*
  - 4.6.3 Tabelas explicativas, 244*
  - 4.6.4 Especificação de programas especiais, 244*
  - 4.7 Receita, 244*
  - 4.7.1 Orçamento, 245*
  - 4.7.2 Classificação, 246*
  - 4.8 Renúncia de receita, 246*
  - 4.9 Despesa, 247*
  - 4.9.1 Orçamento, 249*
  - 4.9.2 Empenho, 250*
  - 4.9.3 Liquidação, 250*
  - 4.9.4 Pagamento, 250*
  - 4.10 Dotação, 252*
  - 4.10.1 Vinculação a determinado elemento de despesa, 252*
  - 4.10.2 Proibição de transposição de recursos, 253*
  - 4.10.3 Desvio de verba, 254*
  - 4.10.4 Emprego irregular de rendas, 255*
  - 4.11 Transparéncia, controle e fiscalização, 255*
  - 4.11.1 Controle interno, 256*
    - 4.11.1.1 Legalidade, 258; 4.11.1.2 Fidelidade, 258; 4.11.1.3 Execução, 258*
  - 4.12 Crime e responsabilidade fiscal, 258*

## *Capítulo VI – BENS MUNICIPAIS*

- 1. Conceito e classificação dos bens públicos, 260**
- 1.1 Conceito, 260*
  - 1.2 Classificação, 261*

- 1.2.1 Bens de uso comum do povo ou do domínio público, 262
- 1.2.2 Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo, 263
- 1.2.3 Bens dominiais ou do patrimônio disponível, 263
- 2. Administração dos bens municipais, 265**
- 3. Uso dos bens municipais, 267**
  - 3.1 Uso comum do povo, 267
  - 3.2 Uso especial, 268
  - 3.2.1 Autorização de uso, 270
  - 3.2.2 Permissão de uso, 270
  - 3.2.3 Concessão de uso, 271
  - 3.2.4 Concessão de direito real de uso e direito de superfície, 273
  - 3.2.5 Concessão especial de uso, 275
  - 3.2.6 Cessão de uso, 276
- 4. Alienação de bens municipais, 277**
  - 4.1 Venda, 279
  - 4.2 Doação, 279
  - 4.3 Dação em pagamento, 280
  - 4.4 Permuta, 280
  - 4.5 Investidura, 281
  - 4.6 Enfiteuse, 283
  - 4.7 Legitimação de posse, 285
- 5. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens municipais, 286**
  - 5.1 Imprescritibilidade, 286
  - 5.2 Impenhorabilidade, 287
  - 5.3 Não oneração, 287
- 6. Aquisição de bens pelo Município, 289**
  - 6.1 Forma e requisitos, 290
- 7. Regularização fundiária urbana e a legitimização fundiária, 290**
- 8. O Município, o patrimônio da União e o contrato de gestão de imóveis públicos, 292**

## *Capítulo VII – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS*

- 1. Competência do Município para serviços e obras públicas, 293**
  - 1.1 Repartição das competências, 294
  - 1.2 Critério do interesse local, 294
- 2. Serviços públicos, 295**
  - 2.1 Conceito e classificação, 296
  - 2.1.1 Serviços públicos propriamente ditos, 296
  - 2.1.2 Serviços de utilidade pública, 296
  - 2.1.3 Outras classificações, 297
    - 2.1.3.1 Serviços administrativos, 297; 2.1.3.2 Serviços gerais ou “uti universi”, 298; 2.1.3.3 Serviços individuais ou “uti singuli”, 298; 2.1.3.4 Serviços divisíveis, 299; 2.1.3.5 Serviços indivisíveis, 299; 2.1.3.6 Serviços compulsórios, 299; 2.1.3.7 Serviços facultativos, 299

- 2.2 *Regulamentação e controle*, 299
- 2.3 *Remuneração*, 300
- 2.4 *Requisitos do serviço e direitos do usuário*, 301
  - 2.4.1 Greve nos serviços essenciais, 303
- 2.5 *Responsabilidades*, 303
- 3. ***Obras públicas*, 304**
  - 3.1 *Conceito*, 304
  - 3.2 *Classificação*, 305
  - 3.3 *Contratação*, 305
  - 3.4 *Execução*, 305
  - 3.5 *Responsabilidades*, 306
- 4. ***Formas de execução*, 308**
  - 4.1 *Serviços centralizados, descentralizados e desconcentrados*, 308
    - 4.1.1 Execução direta e indireta, 309
  - 4.2 *Instrumentos de descentralização*, 310
    - 4.2.1 Autarquias, 310
      - 4.2.1.1 Conceito, 310; 4.2.1.2 Caracteres, 312; 4.2.1.3 Privilégios, 314;
      - 4.2.1.4 Controle autárquico, 315
    - 4.2.2 Autarquias de regime especial, 316
    - 4.2.3 Agências, 317
    - 4.2.4 Agências executivas, 318
    - 4.2.5 Agências reguladoras, 319
    - 4.2.6 Fundações, 322
      - 4.2.6.1 Caracteres, 323
    - 4.2.7 Empresas estatais ou governamentais, 324
      - 4.2.7.1 Explicação preliminar, 324; 4.2.7.2 Empresas públicas, 331;
      - 4.2.7.3 Sociedades de economia mista, 333
    - 4.2.8 Entes de cooperação, 335
      - 4.2.8.1 Entidades paraestatais, conceito e espécies, 335; 4.2.8.2 Serviços sociais autônomos, 336; 4.2.8.3 Organizações sociais, 336
    - 4.2.9 Serviços delegados a particulares, 338
      - 4.2.9.1 Serviços concedidos, 339; 4.2.9.2 Parcerias público-privadas, 350;
      - 4.2.9.3 Serviços permitidos, 351; 4.2.9.4 Serviços autorizados, 353
    - 4.2.10 Contratação de serviços e obras com terceiros, 354
      - 4.2.10.1 Definição do objeto, 354; 4.2.10.2 Recursos financeiros, 355;
      - 4.2.10.3 Licitação, 356
  - 4.3 *Convênios e consórcios*, 357
    - 4.3.1 Convênios, 357
    - 4.3.2 Consórcios, 358
  - 4.4 *Outras formas de pactuação do Estado com a sociedade*, 360
  - 4.5 *Contratos de desempenho e representação de Municípios*, 362
- 5. ***Meios de intervenção na propriedade*, 363**
  - 5.1 *Desapropriação*, 363

- 5.2 *Servidão administrativa*, 365
- 5.3 *Requisição*, 368
- 5.4 *Ocupação temporária*, 368
- 5.5 *Limitação administrativa*, 369
- 6. Principais serviços e obras municipais, 369**
  - 6.1 *Arruamento, alinhamento e nivelamento*, 370
    - 6.1.1 Arruamento, 370
    - 6.1.2 Alinhamento, 371
    - 6.1.3 Nivelamento, 372
  - 6.2 *Águas e esgotos sanitários*, 372
    - 6.2.1 Águas (potável e industrial), 373
    - 6.2.2 Esgotos sanitários, 374
  - 6.3 *Galerias de águas pluviais*, 374
  - 6.4 *Pavimentação e calçamento*, 375
  - 6.5 *Iluminação pública*, 376
  - 6.6 *Trânsito e tráfego*, 377
  - 6.7 *Transporte coletivo*, 380
  - 6.8 *Estradas vicinais*, 382
  - 6.9 *Mercados, feiras e matadouros*, 383
    - 6.9.1 Mercados, 383
    - 6.9.2 Feiras livres, 385
    - 6.9.3 Matadouros e produtos de origem animal, 385
  - 6.10 *Serviço funerário*, 387
  - 6.11 *Segurança urbana e guardas municipais*, 387
  - 6.12 *Educação e ensino*, 390
  - 6.13 *Saúde, higiene e assistência social*, 392
    - 6.13.1 Saúde pública, 393
    - 6.13.2 Higiene pública, 394
    - 6.13.3 Assistência social, 396
  - 6.14 *Limpeza de vias e logradouros públicos e coleta de lixo*, 398
  - 6.15 *Esporte, lazer e recreação*, 399
  - 6.16 *Saneamento básico e a Lei 11.445, de 5.1.2007*, 399
  - 6.17 *Criança e adolescente, mulher e idoso*, 401
  - 6.18 *Cultura, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação*, 402

## ***Capítulo VIII – PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO***

- 1. Considerações gerais, 403**
  - 1.1 *Origens e evolução*, 403
  - 1.2 *Conceito*, 404
  - 1.3 *Razão e fundamento*, 406
  - 1.4 *Objeto e finalidade*, 406
  - 1.5 *Extensão e limites*, 407
  - 1.6 *Atributos*, 409

- 1.6.1 Discretionalidade, 409
- 1.6.2 Autoexecutoriedade, 410
- 1.6.3 Coercibilidade, 412
- 1.7 *Meios de atuação, 412*
- 1.8 *Sanções, 414*
- 1.9 *Condições de validade, 415*
- 1.10 *Impactos da Lei 13.874/2019 – Liberdade Econômica, 416*
- 2. Principais setores de atuação do poder de polícia do Município, 418**
  - 2.1 *Polícia sanitária, 418*
  - 2.2 *Polícia das construções, 420*
  - 2.3 *Polícia das águas, 424*
  - 2.4 *Polícia da atmosfera, 425*
  - 2.5 *Polícia das plantas e animais nocivos, 428*
  - 2.6 *Polícia dos logradouros públicos, 429*
    - 2.6.1 Segurança e trânsito, 429
    - 2.6.2 Higiene e moral, 430
    - 2.6.3 Conforto e estética, 431
    - 2.6.4 Publicidade urbana, 431
  - 2.7 *Polícia de costumes, 432*
    - 2.7.1 Conduta pública, 432
    - 2.7.2 Jogos e sorteios, 433
    - 2.7.3 Espetáculos, 433
    - 2.7.4 Telecomunicação, 434
  - 2.8 *Polícia de pesos e medidas, 435*
  - 2.9 *Polícia das atividades urbanas em geral, 436*
- 3. Poder de propulsão, 437**
  - 3.1 *Conceito e objetivos, 438*

### ***Capítulo IX – URBANISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL***

- 1. Urbanismo, 441**
  - 1.1 *Conceito e objetivos, 441*
  - 1.2 *Direito urbanístico, 444*
  - 1.3 *Natureza jurídica das limitações urbanísticas, 445*
  - 1.4 *Competência estatal em assuntos urbanísticos, 447*
    - 1.4.1 Competência da União: diretrizes para o desenvolvimento urbano e normas gerais de Urbanismo, 448
      - 1.4.1.1 Diretrizes para o desenvolvimento urbano, 448; 1.4.1.2 Normas gerais de Urbanismo, 449
    - 1.4.2 Estatuto da Cidade, 450
      - 1.4.2.1 Instrumentos da política urbana, 452; 1.4.2.2 Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, 453; 1.4.2.3 IPTU progressivo no tempo, 453; 1.4.2.4 Desapropriação com pagamento em títulos, 453; 1.4.2.5 Usu-capião especial de imóvel urbano, 454; 1.4.2.6 Concessão de uso especial

para fins de moradia, 455; *1.4.2.7 Direito de superfície*, 455; *1.4.2.8 Direito de preempção*, 456; *1.4.2.9 Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso*, 457; *1.4.2.10 Operações urbanas consorciadas*, 458; *1.4.2.11 Transferência do direito de construir*, 459; *1.4.2.12 Estudo de Impacto de Vizinhança*, 459; *1.4.2.13 Gestão democrática da cidade*, 460; *1.4.2.14 Concessão urbanística*, 461

1.4.3 Competência dos Estados-membros e do Distrito Federal: plano estadual e normas regionais de Urbanismo, 462

1.4.4 Competência dos Municípios: plano diretor e ordenamento urbano, 462

## **2. *Plano diretor do Município*, 464**

2.1 *Conceito e objetivos*, 464

2.2 *Elaboração e aprovação*, 465

2.3 *Implantação*, 466

## **3. *Ordenamento urbano*, 467**

3.1 *Regulamentação edilícia*, 467

3.2 *Delimitação da zona urbana*, 469

3.3 *Traçado urbano*, 469

3.3.1 Arruamento, 470

3.3.2 Alinhamento, 471

3.3.3 Nivelamento, 471

3.3.4 Circulação, 472

3.3.5 Salubridade, 472

3.3.6 Segurança, 472

3.3.7 Funcionalidade, 473

3.4 *Uso e ocupação do solo urbano*, 474

3.5 *Zoneamento*, 475

3.5.1 Usos conformes, 476

3.5.2 Usos desconformes, 477

3.5.3 Usos tolerados, 477

3.5.4 Zonas residenciais, 477

3.5.5 Zonas comerciais, 478

3.5.6 Zonas industriais, 478

3.5.7 Zonas mistas, 479

3.6 *Loteamento*, 479

3.7 *Controle das construções*, 483

3.8 *Estética urbana e tombamento*, 484

## **4. *Proteção ambiental*, 487**

4.1 *Controle da poluição*, 490

4.2 *Preservação dos recursos naturais*, 491

4.3 *Restauração dos elementos destruídos*, 495

4.4 *Ação civil pública para proteção ambiental*, 496

4.5 *Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente*, 497

---

*Capítulo X – SERVIDORES MUNICIPAIS*

---

- 1. Considerações gerais, 498**
    - 1.1 Servidores públicos municipais, 499
      - 1.1.1 Agentes políticos, 499
      - 1.1.2 Servidores públicos em sentido estrito ou estatutários, 500
      - 1.1.3 Empregados públicos, 500
      - 1.1.4 Servidores contratados por tempo determinado, 501
    - 1.2 Regime jurídico, 502
      - 1.2.1 Limites e controle de despesa com pessoal, 504
      - 1.2.2 Sistema de previdência social do servidor, 506
  - 2. Organização dos servidores municipais, 508**
    - 2.1 Competência do Município, 509
    - 2.2 Organização legal, 511
      - 2.2.1 Conselhos de Política de Administração e Remuneração de Pessoal. Escolas de Governo, 512
    - 2.3 Observância das normas constitucionais, 513
- 

*Capítulo XI – A CÂMARA MUNICIPAL: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES*

---

- 1. A Câmara Municipal, 519**
  - 1.1 Natureza da Câmara, 520
  - 1.2 Funções da Câmara, 520
    - 1.2.1 Função legislativa, 522
    - 1.2.2 Função de controle e fiscalização, 522
    - 1.2.3 Função de assessoramento, 524
    - 1.2.4 Função administrativa, 525
  - 1.3 Prerrogativas da Câmara, 525
- 2. Composição da Câmara, 527**
  - 2.1 Vereadores, 530
    - 2.1.1 Atribuições, 530
    - 2.1.2 Mandato, 532
    - 2.1.3 Prerrogativas, 533
      - 2.1.3.1 Prerrogativas regimentais, 534; 2.1.3.2 Inviolabilidade, 534;
      - 2.1.3.3 Prisão especial, 535
    - 2.1.4 Subsídios, 536
    - 2.1.5 Licença, 538
    - 2.1.6 Perda do mandato, 539
  - 2.2 Mesa da Câmara, 540
    - 2.2.1 Natureza e composição da Mesa, 540
    - 2.2.2 Presidente, 543
    - 2.2.3 Outras atribuições do presidente, 545
      - 2.2.3.1 Interpretação do regimento, 545; 2.2.3.2 Promulgação de leis e outros atos, 545; 2.2.3.3 Posse do prefeito, vice-prefeito e suplentes, 546;

- 2.2.3.4 Declaração de extinção de mandatos, 547; 2.2.3.5 Chefia dos serviços da Câmara, 548; 2.2.3.6 Requisição de numerário da Câmara, 548;
- 2.2.3.7 Requisição de força, 549
- 2.2.4 Atribuições de outros membros da Mesa, 549
- 2.3 *Plenário*, 550
  - 2.3.1 Recinto legal, 550
  - 2.3.2 Sessão, 551
  - 2.3.3 “Quorum”, 552
    - 2.3.3.1 Maioria absoluta, 552; 2.3.3.2 Maioria simples, 553; 2.3.3.3 Maioria qualificada, 553
- 2.4 *Comissões legislativas*, 553
  - 2.4.1 Comissões permanentes, 554
    - 2.4.1.1 Pareceres, 555; 2.4.1.2 Composição, 555
  - 2.4.2 Comissões especiais, 556
    - 2.4.2.1 Comissões especiais de estudos, 556; 2.4.2.2 Comissões de inquérito, 557; 2.4.2.3 Comissões especiais de representação social, 559
- 2.5 *Serviços auxiliares da Câmara*, 560
- 3. *Principais atribuições do Plenário*, 561**
  - 3.1 *Votação de leis e outras proposições*, 561
    - 3.1.1 Lei, 561
    - 3.1.2 Decreto legislativo, 562
    - 3.1.3 Resolução, 562
    - 3.1.4 Atos legislativos inominados, 563
    - 3.1.5 Processo legislativo, 563
      - 3.1.5.1 Iniciativa, 564; 3.1.5.2 Discussão, 566; 3.1.5.3 Votação, 566; 3.1.5.4 Sanção e promulgação, 567; 3.1.5.5 Veto, 567
    - 3.1.6 Projetos com prazo para apreciação, 568
    - 3.1.7 Técnica legislativa, 569
    - 3.1.8 Forma e redação da lei, 571
      - 3.1.8.1 Ementa, 571; 3.1.8.2 Preâmbulo, 571; 3.1.8.3 Texto, 572;
      - 3.1.8.4 Artigo, 572; 3.1.8.5 Parágrafo, 572; 3.1.8.6 Inciso, alínea e item, 572
  - 3.2 *Elaboração do Regimento Interno*, 574
  - 3.3 *Eleição da Mesa*, 575
  - 3.4 *Apreciação de veto*, 576
  - 3.5 *Votação das leis orçamentárias*, 577
  - 3.6 *Autorização para abertura de créditos*, 580
  - 3.7 *Tomada de contas do prefeito*, 581
  - 3.8 *Pedidos de informações e de comparecimento do prefeito à Câmara*, 583
  - 3.9 *Autorização para empréstimos, subvenções, concessões e permissões*, 584
  - 3.10 *Autorização para alienação de imóveis*, 587
  - 3.11 *Autorização para convênios e consórcios*, 588
  - 3.12 *Autorização para isenção de tributos e perdão de dívida ativa*, 589
  - 3.13 *Aprovação do plano diretor*, 591
  - 3.14 *Representação a autoridades federais, estaduais e municipais*, 592
  - 3.15 *Fixação do subsídio dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais*, 593

- 3.15.1 Subsídio dos vereadores, 593
- 3.15.2 Subsídio do prefeito, 594
- 3.15.3 Subsídio do vice-prefeito, 595
- 3.15.4 Subsídio dos secretários municipais, 595
- 3.16 *Deliberação sobre licença de vereadores e do prefeito*, 595
- 3.17 *Cassação de mandato de prefeito e de vereador*, 596
- 3.18 *Consultas populares*, 601

---

***Capítulo XII – A PREFEITURA E O PREFEITO:  
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES***

---

- 1. A Prefeitura: órgão executivo do Município, 602**
- 2. O prefeito, 604**
  - 2.1 Atribuições, 605
  - 2.2 Investidura, 606
  - 2.3 Posse, 607
  - 2.4 Remuneração, 608
  - 2.5 Licença e férias, 609
  - 2.6 Controle político-administrativo, 610
  - 2.7 Vice-prefeito e subprefeito, 611
- 3. Principais atribuições do prefeito, 612**
  - 3.1 Representação do Município, 614
  - 3.2 Sanção, promulgação, publicação e veto de leis, 615
  - 3.3 Execução de leis e de outras normas, 618
  - 3.4 Expedição de decretos e outros atos administrativos, 621
  - 3.5 Apresentação de projetos de lei, 622
  - 3.6 Administração do patrimônio municipal, 624
  - 3.7 Elaboração e execução do orçamento, 625
  - 3.8 Abertura de créditos, 630
  - 3.9 Arrecadação, guarda e aplicação da receita municipal, 633
  - 3.10 Execução de obras e serviços, 634
  - 3.11 Decretação de desapropriações, 638
  - 3.12 Prestação de contas e relatório da administração, 639
  - 3.13 Comparecimento e informações à Câmara, 641
  - 3.14 Convocação extraordinária da Câmara, 642
  - 3.15 Imposição de penalidades administrativas, 642
  - 3.16 Execução da dívida ativa, 644
  - 3.17 Organização e direção do funcionalismo, 645
  - 3.18 Despacho do expediente, 646
  - 3.19 Publicação dos atos oficiais, 647
  - 3.20 Gestão documental e expedição de certidões, 648
  - 3.21 Representação a outras autoridades, 650
  - 3.22 Execução de atribuições delegadas, 652
  - 3.23 Requisição de força policial, 652
- 4. Responsabilidades do prefeito, 653**
  - 4.1 Responsabilidade penal, 655

- 4.1.1 Crimes de responsabilidade, 655
- 4.1.2 Crimes funcionais, 661
- 4.1.3 Crimes por abuso de autoridade, 662
- 4.1.4 Crimes comuns e especiais, 663
- 4.1.5 Contravenções penais, 663
- 4.1.6 Prerrogativas processuais, 664
- 4.2 *Responsabilidade político-administrativa*, 665
  - 4.2.1 Infrações político-administrativas, 665
- 4.3 *Infrações administrativas contra as leis de finanças públicas*, 667
- 4.4 *Responsabilidade civil*, 667

**Bibliografia**, 671

**Índice Alfabético-Remissivo**, 695